

RESOLUÇÃO Nº 514

**RELATÓRIO BIENAL 2008-2009 DO INSTITUTO DE PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO CARIBE**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Vigésima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.545 (09), sobre o relatório bienal 2008-2009 do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI); e

CONSIDERANDO:

Que, de conformidade com o Convênio existente entre o IICA e o CARDI, essa instituição deve apresentar à Junta Interamericana de Agricultura (JIA) um relatório bienal a respeito dos aspectos técnicos, financeiros e administrativos do seu trabalho;

Que a JIA, mediante sua resolução IICA/JIA/Res.441(XIV-07), resolveu delegar ao Comitê Executivo a responsabilidade de receber e analisar os relatórios e planos do CARDI e solicitou ao seu Diretor Executivo que passe a enviar diretamente à Direção-Geral do IICA o relatório bienal e os planos dessa instituição na versão que for acolhida pelo Comitê Executivo; e

Que o Diretor Executivo do CARDI apresentou o relatório bienal desse Instituto ao Comitê Executivo em sua Vigésima Nona Reunião Ordinária,

RESOLVE:

1. Agradecer à Administração e ao pessoal do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI) o envio do relatório bienal 2008-2009 dessa instituição.
2. Felicitar o Diretor Executivo do CARDI pelo conteúdo e apresentação do citado relatório bienal.
3. Continuar a apoiar as atividades conjuntas entre o IICA e o CARDI.

4. Instar o CARDI e o CATIE a que fortaleçam seus laços institucionais e programas de ação conjunta.